



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 157/2020

Santa Leopoldina/ES, 03 de setembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 017/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO-PDT**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2020, vimos solicitar as seguintes informações e providências acerca de processos administrativos referentes à locação, ou serviços, de máquinas pesadas com vigência no ano de 2020, conforme abaixo:

- Encaminhar a esta Casa de Leis cópias de Contratos Administrativos em vigor, se houver, que tenham como objeto a locação de máquinas pesadas, ou serviços com utilização destas quanto à manutenção das estradas do município;
- Enviar a este Legislativo cópias, na íntegra, dos autos dos processos administrativos referentes tais contratações, se existentes;
- Informar se o Executivo Municipal, em algum momento, durante a vigência desses instrumentos, arcou, ou ainda suporta, algum tipo de despesa quanto ao deslocamento do operador ou operadores de máquinas pesadas terceirizados, ou prepostos de contratado, até o local do possível serviço; se afirmativa a resposta, encaminhar cópia do respectivo processo de pagamento a este Legislativo, em sua integralidade;
- Caso a Administração tenha celebrado contratos com tal objeto, esclarecer como é realizado o deslocamento até o local do serviço dos operadores de máquina do quadro da empresa contratada, ou em representação a esta e, ainda, se essa condução incumbe



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

à Prefeitura ou à Contratada, identificando o ato ou instrumento que prevê a obrigação, se for a hipótese.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 08/09/2020

ASSESSORIA DO GABINETE

Adriana H. Espindola